



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

106562  
MATRÍCULA



Canoas 18 de março de 2013

FLS.

01

MATRÍCULA

106.562

**PRÉDIO DE MADEIRA Nº 143, DA RUA BARÃO DO LADÁRIO** e o respectivo terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 06, da quadra 16, da Vila São José, possuindo a área superficial de (363m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (11m), no alinhamento com a Rua Barão do Ladário; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (11m), com o lote 31, que é ou foi de propriedade da Imobiliária Guarujá Ltda; ao Norte, na extensão de (33m), de frente ao fundo, com o lote 7, que é ou foi de propriedade da Imobiliária Guarujá; e ao Sul, na extensão de (33m), de frente ao fundo, com parte do lote 3, e com os lotes 4 e 5, que são ou foram de propriedade de Arno Eichler. Dista (30m) da esquina com a Avenida João Leivas de Carvalho. **Proprietário:** WERNER MALLMANN, brasileiro, do comércio, CPF, 114.711.230-49, casado pelo regime (não consta), com HELENA TOFEL MALLMANN, residente na cidade de Canoas/RS. **Origem:** Transcrição nº 31.159, Lv. 3-R, fls. 40, deste Ofício, em 15.07.1966. (P. nº 273.498 Lv 1-U de 11.03.2013). **EM: R\$13,20. Selo Digital nº 0103.03.1200016.03463 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,37. Canoas, 18 de março de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea) Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-1-106.562. Meação - Transmissente:** O espólio de HELENA TOFEL MALLMANN, inscrito no CPF 394.933.850-00, neste ato representado pela inventariante ROSANE MALLMANN SCHEFFER, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, fundos, bairro São José, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$60.000,00, somente a parte ideal de R\$30.000,00, correspondente a (50%). **Adquirente:** WERNER MALLMANN, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF, 114.711.230-49, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, bairro São José, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 802004398, passado pelo Dr. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MMª. Pretora da 2ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 08/09/2004, trânsito em julgado em 08/10/2004 e datado de 11/10/2004. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 18 deste Formal de Partilha. (P. nº 273.498 Lv 1-U de 11.03.2013). **EM: R\$200,30. Selo Digital nº 0103.06.1200015.00720 - R\$5,40. ISSQN(2,25%) - R\$4,58. Canoas, 18 de março de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea) Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-2-106.562. Herança - Transmissente:** O espólio de HELENA TOFEL MALLMANN, inscrito no CPF 394.933.850-00, neste ato representado pela inventariante ROSANE MALLMANN SCHEFFER, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, fundos, bairro São José, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$60.000,00, somente a parte ideal de R\$10.000,00, correspondente a (16,66%). **Adquirente:** ROSANE MALLMANN SCHEFFER, brasileira, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com OSVALDO PORTELA SCHEFFER, brasileiro, CPF, 363.529.180-34, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, fundos, bairro São José, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 802004398, passado pelo Dr. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MMª. Pretora da

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 18 de março de 2013

FLS.

01v

MATRÍCULA

106.562

Cont. M-106.562

2ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 08/09/2004, trânsito em julgado em 08/10/2004 e datado de 11/10/2004. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 18 deste Formal de Partilha. (P. nº 273.498 Lv 1-U de 11.03.2013). **EM: R\$125,20. Selo Digital nº 0103.06.1200015.00729 - R\$5,40. ISSQN(2,25%) - R\$2,89.** Canoas, 18 de março de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-3-106.562. Herança - Transmitedor:** O espólio de **HELENA TOFEL MALLMANN**, inscrito no CPF 394.933.850-00, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, fundos, bairro São José, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$60.000,00, somente a parte ideal de R\$10.000,00, correspondente a (16,66%). **Adquirente:** **JULIO CESAR TOFEL MALLMANN**, brasileiro, assessor operacional, CPF, 417.836.030-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DO HORTO PEREIRA MALLMANN**, residente na Rua dos Gerânios, nº 68, bairro Igara, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 802004398, passado pelo Dr. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MMª. Pretora da 2ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 08/09/2004, trânsito em julgado em 08/10/2004 e datado de 11/10/2004. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 18 deste Formal de Partilha. (P. nº 273.498 Lv 1-U de 11.03.2013). **EM: R\$125,20. Selo Digital nº 0103.06.1200015.00730 - R\$5,40. ISSQN(2,25%) - R\$2,89.** Canoas, 18 de março de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-4-106.562. Herança - Transmitedor:** O espólio de **HELENA TOFEL MALLMANN**, inscrito no CPF 394.933.850-00, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua Barão do Ladário, nº 143, fundos, bairro São José, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$60.000,00, somente a parte ideal de R\$10.000,00, correspondente a (16,66%). **Adquirente:** **CARLOS ALBERTO TOFEL MALLMANN**, brasileiro, motorista, CPF, 240.046.260-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **GESI DUTRA MALLMANN**, brasileira, CPF, 373.940.450-72, residente na Rua Barão do Ladário, nº 133, bairro São José, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 802004398, passado pelo Dr. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MMª. Pretora da 2ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 08/09/2004, trânsito em julgado em 08/10/2004 e datado de 11/10/2004. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 18 deste Formal de Partilha. (P. nº 273.498 Lv 1-U de 11.03.2013). **EM: R\$125,20. Selo Digital nº 0103.06.1200015.00731 - R\$5,40. ISSQN(2,25%) - R\$2,89.** Canoas, 18 de março de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

CONTINUA NA FICHA Nº



106562  
MATRÍCULAOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 06 de agosto 2014  
Cont. M-106.562

FLS.

02

MATRÍCULA

106.562

**R-5-106.562.** Herança - Transmitente: Espólio de **WERNER MALLMANN**, inscrito no CPF, 114.711.230-49, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, objeto R-1-106.562, avaliada dita parte ideal em R\$64.370,00, somente a parte ideal de R\$16.092,50, equivalente a 12,5%. Adquirente: **PEDRO ANTÔNIO VARGAS MALLMANN**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF, 120.267.510-72, residente na Avenida Brasil, nº 2542, casa 4, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 008/1.13.0029067-1(CNJ:0051275-51.2013.8.21.0008), passado pelo Dra. Giovana Farenzena, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 16/05/2014, transitou em julgado em 11/06/2014 e datado de 23/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$16.092,50 (dezesesseis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Imposto de Transmissão conforme fls. 42v deste Formal de Partilha. (P. nº 294.011 Lv 1-V de 28.07.2014). EM: R\$158,80. Selo Digital nº 0103.06.1300004.01388 - R\$5,40. ISSQN(2%) - R\$3,24. Canoas, 06 de agosto de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-6-106.562.** Herança - Transmitente: Espólio de **WERNER MALLMANN**, inscrito no CPF, 114.711.230-49, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, objeto R-1-106.562, avaliada dita parte ideal em R\$64.370,00, somente a parte ideal de R\$16.092,50, equivalente a 12,5%. Adquirente: **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, funcionária pública, CI, 2009219912, CPF, 399.198.030-49, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **OSVALDO PORTELA SCHEFFER**, brasileiro, aposentado, CPF, 363.529.180-34, residente na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 008/1.13.0029067-1(CNJ:0051275-51.2013.8.21.0008), passado pelo Dra. Giovana Farenzena, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 16/05/2014, transitou em julgado em 11/06/2014 e datado de 23/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$16.092,50 (dezesesseis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Imposto de Transmissão conforme fls. 42v deste Formal de Partilha. (P. nº 294.012 Lv 1-V de 28.07.2014). EM: R\$158,80. Selo Digital nº 0103.06.1300004.01389 - R\$5,40. ISSQN(2%) - R\$3,24. Canoas, 06 de agosto de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-7-106.562.** Herança - Transmitente: Espólio de **WERNER MALLMANN**, inscrito no CPF, 114.711.230-49, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPF, 399.198.030-49, residente na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, objeto R-1-106.562, avaliada dita parte ideal em R\$64.370,00, somente a parte ideal de R\$16.092,50, equivalente a 12,5%. Adquirente:

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-106.562

Canoas, 06 de agosto de 2014

FLS.

02v

MATRÍCULA

106.562

**JULIO CESAR TOFEL MALLMANN**, brasileiro, assessor operacional, CPF, 417.836.030-20, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DO HORTO PEREIRA MALLMANN**, brasileira, do lar, CPF, 483.982.330-87, residente na Rua Gerânios, nº 68, Igará, na cidade de Canoas/RS. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 008/1.13.0029067-1(CNJ:0051275-51.2013.8.21.0008), passado pelo Dra. Giovana Farenzena, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 16/05/2014, transitou em julgado em 11/06/2014 e datado de 23/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$16.092,50 (dezesesseis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Imposto de Transmissão conforme fls. 42v deste Formal de Partilha. (P. nº 294.013 Lv 1-V de 28.07.2014). EM: R\$158,80. Selo Digital nº 0103.06.1300004.01390 - R\$5,40. ISSQN(2%) - R\$3,24. Canoas, 06 de agosto de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-8-106.562**... Herança - Transmitente: Espólio de **WERNER MALLMANN**, inscrito no CPF, 114.711.230-49, neste ato representado pela inventariante **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, casada, funcionária pública, CPE, 399.198.030-49, residente na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, objeto R-1-106.562, avaliada dita parte ideal em R\$64.370,00, somente a parte ideal de R\$16.092,50, equivalente a 12,5%. Adquirente: **CARLOS ALBERTO TOFEL MALLMANN**, brasileiro, aposentado, CPF, 240.046.260-72, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **GESI DUTRA MALLMANN**, brasileira, do lar, CPF, 373.940.450-72, residente na Rua Barão do Ladário, nº 137, São José, na cidade de Canoas/RS. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento de Inventário, processo, 008/1.13.0029067-1(CNJ:0051275-51.2013.8.21.0008), passado pelo Dra. Giovana Farenzena, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da cidade de Canoas/RS, sentença de 16/05/2014, transitou em julgado em 11/06/2014 e datado de 23/07/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$16.092,50 (dezesesseis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Imposto de Transmissão conforme fls. 42v deste Formal de Partilha. (P. nº 294.014 Lv 1-V de 28.07.2014). EM: R\$158,80. Selo Digital nº 0103.06.1300004.01391 - R\$5,40. ISSQN(2%) - R\$3,24. Canoas, 06 de agosto de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-9-106.562**... Compra e Venda - Transmitente: **PEDRO ANTÔNIO VARGAS MALLMANN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF, 120.267.510-72, residente na Rua Leopoldo Bulhões, nº 166, apartamento 308, Benfica, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu procurador, **ROBERTO JACQUES KUHN**, brasileiro, casado, advogado, CPF, 626.683.900-87, aliena a totalidade de sua parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: **ROSANE MALLMANN SCHEFFER**, brasileira, funcionária pública federal, CPF, 399.198.030-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **OSVALDO PORTELA SCHEFFER**, brasileiro, aposentado, CPF, 363.529.180-34, residentes na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º

CONTINUA NA FICHA Nº 03





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

106562

MATRÍCULA



Cont. M-106.562

Canoas 14 de

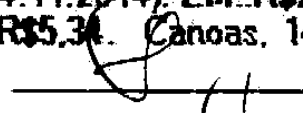
novembro de 2014

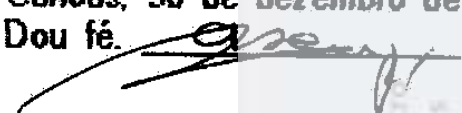
FLS.

03

MATRÍCULA

106.562

Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 563, fls. 157 a 158v, sob nº 41.661-82.957, em 31/10/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$35.000,00, conforme guia nº 6242/2014, constante desta Escritura. (P. nº 299.715 Lv 1-V de 04.11.2014). **EM:** R\$263,60. **Selo Digital nº 0103.06.1300004.04206 - R\$5,40. ISSQN(2%) - R\$5,34.** Canoas, 14 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-10-106.562** - Compra e Venda - **Transmitente:** JULIO CESAR TOFFEL MALLMANN, brasileiro, assessor operacional, CPF, 417.836.030-20 e sua esposa MARIA DO HORTO PEREIRA MALLMANN, brasileira, do lar, CPF, 483.982.330-87, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Gerânios, nº 68, Igará, na cidade de Canoas/RS, aliena a totalidade de sua parte ideal de 29,16% do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-3 e R-7-106.562. **Adquirente:** ROSANE MALLMANN SCHEFFER, brasileira, funcionária pública federal, CPF, 399.198.030-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com OSVALDO PORTELA SCHEFFER, brasileiro, aposentado, CPF, 363.529.180-34, residentes na Rua João Pessoa, nº 135, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 473, fls. 104 a 115v, sob nº 36.724-100.747, em 14/12/2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$126.000,00, conforme guia nº 7703, constante desta Escritura. (P. nº 317.878 Lv 1-Y de 14.12.2015). **EM:** R\$652,30. **Selo Digital nº 0103.07.1500002.02510 - R\$10,00. ISSQN(2%) - R\$13,12.** Canoas, 30 de dezembro de 2015. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**Av.11/106.562** - Canoas, 10 de fevereiro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

Com base no artigo 464-A da CNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

JS. Nihil. Selo: 0103.01.2400001.74259 - Nihil; 0103.04.2400001.34293 - Nihil.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em 14/02/2025 às 08:52:03. O hash SHA256 do documento é 2A39FF2022B72A5480CA13037FB64BE15F5C10715B048F7F6041031FD6B6C9B3.

**Av.12/106.562** - Canoas, 10 de fevereiro de 2025. **INEFICÁCIA DE COMPRA E VENDA.**

Em razão de ofício nº 710021746608, expedido nos autos do processo de execução fiscal nº 5018767-65.2014.4.04.7112/RS, da 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, em 30/01/2025, averbo a ineficácia da compra e venda registrada no R-10, por existência de fraude à execução, motivo pelo qual o imóvel desta matrícula pode se sujeitar à execução da dívida reconhecida no processo referido.

Protocolo nº 487514, Livro 1-BR, datado de 31 de janeiro de 2025.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 03v  | 106.562   |

CD. R\$ 58,90. Selo: 0103.01.2400001.74260 - R\$ 2,00; 0103.04.2400001.34294 - R\$ 4,90.  
Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em  
14/02/2025 às 08:52:12. O hash SHA256 do documento é  
29AA61E78BE76DB45CF397F1FF32E70F7D4C8CFAA211CD87DB1F2D1F0B3BED92.

Av.13/106.562 – Canoas, 10 de fevereiro de 2025. **PENHORA.**

OBJETO: A **fração ideal equivalente a 29,16% do imóvel** desta matrícula.

DEVEDOR: **JULIO CESAR TOFEL MALLMANN**, inscrito no CPF número 417.836.030-20; e  
outros.

CREDORA: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.394.460/0216-53.

TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação, instruído do Auto de Reavaliação e  
Intimação, do Mandado de Penhora e Demais Atos, bem como do Ofício nº 710021746608,  
expedidos nos autos do processo de execução fiscal nº 5018767-65.2014.4.04.7112/RS, da 16ª  
Vara Federal de Porto Alegre/RS, em 28/04/2016, 20/12/2024, 02/12/2015 e 30/01/2025,  
respectivamente. O objeto acima especificado foi penhorado em 28/04/2016. Valor da causa:  
R\$511.467,25 (01/2025). Valor de avaliação: R\$101.500,00 (em 20/12/2024).

Obs.: Conforme determinação do juízo, a penhora incidirá sobre a fração ideal do imóvel,  
"independentemente de quem figure como proprietário do bem".

Protocolo nº 487514, Livro 1-BR, datado de 31 de janeiro de 2025.

JS. R\$ 321,00. Selo: 0103.01.2400001.74261 - R\$ 2,00; 0103.07.2100007.18775 - R\$ 53,70.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em  
14/02/2025 às 08:52:17. O hash SHA256 do documento é  
A38323782E918A202DDE9609FC2190D0BC614CF705681D26FD25B3F12FBC9D64.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 26,45

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

